EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DE BONA ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ 13.248.542/0001-20, Inscrição Estadual 13.414.657-3, localizada na Est Canarana, Sentido Querência A 10KM, SN, Zona Rural, CEP 78.640-000 no Município de Canarana/MT, **COMUNICA** para os devidos fins o extraviou do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
Contrato n. 80/2022 - CIA n. 0017236-16.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação direta da empresa MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ 38.048.013/0001-03, para fornecimento por meio de dispensa de licitação, de 01 (um) equipamento ELETROCARDIÓGRAFO, para atender o Tribunal de Justiça, tendo em vista a Resolução nº 207, de 15.10.2015, do Conselho Nacional da Justiça".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A
CNPJ: 38.048.013/0001-03
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura".
DO PREÇO: "O preço global deste Contrato é de R$ 8.290,00 (oito mil duzentos e noventa reais)".

Cuiabá, 08 de julho de 2022.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
Contrato n. 77/2022 - CIA n. 0032048-63.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de equipamentos telefônicos com tecnologia IP, adequados para atender as demandas existentes nas unidades judiciais e administrativas do Fórum da Capital do Estado de Mato Grosso".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 00.950.386/0001-00
DA VIGÊNCIA: "O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 § 1° 8.666/1993.".
DO PREÇO: "O valor global da contratação é de R$ 432.277,50 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)".

Cuiabá, 08 de julho de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ADESÃO À ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 3/2022 - CIA 0024969-33.2022.8.11.0000

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 44/2021 - DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA / PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2021 / MINISTÉRIO DA ECONOMIA

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso vem tornar pública a Adesão à Ata de Registro de Preço n. 44/2021 do Ministério da Economia, modalidade / Pregão Eletrônico n. 22/2021, a qual objetiva a contratação dos serviços de Tradução/Interpretação de Libras, por meio de adesão ao item 49 da Ata de Registro de Preços n. 44/2021, gerenciada pelo Ministério da Economia. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se disponíveis na consulta pública de processo administrativo no site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Fundamento Legal: Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alteração da Lei 8.883/94 e, ainda, pelos Decretos n. 7.892/2013 e 9.488/2018).

Cuiabá, 08 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente)
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSS COMARCA DE SORRISO 2ª VARA CÍVEL DE SORRISO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO ANDERON CANDIOTTO PROCESSO n. 0003696-87.2013.8.11.0040 Valor da causa: R$ 29.904,25 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: desconhecido POLO PASSIVO: Nome: VLAUCIA CRISTINA ROSSARI DE CAMPOS - ME Endereço: desconhecido Nome: VLAUCIA CRISTINA ROSSARI DE CAMPOS Endereço: desconhecido FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 dias, pague a dívida, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE É CREDOR DAS EXECUTADAS DE IMPORTÂNCIA REFERENTE À CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRÉSTIMO - CAPITAL DE GIRO, PARA PAGAMENTO EM 24 PRESTAÇÕES MENSAIS E CONSECUTIVAS. CONSOANTE SE INFERE DOS DOCUMENTOS NOS AUTOS, AS EXECUTADAS DEIXARAM DE ADIMPLIR COM O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO VENCIDA EM 28/07/2010 EM DIANTE. APESAR DE O EXEQUENTE USAR TODOS OS MEIOS DE RECEBIMENTO DO SEU CRÉDITO, NÃO CONSEGUIU E NÃO RESTOU ALTERNATIVA, SENÃO O AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO. DECISÃO: (...) EXPEÇA-SE MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA PARA QUE A PARTE EXECUTADA PAGUE TRÊS DIAS, SOB PENA DE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM À SATISFAÇÃO DO CRÉDITO, NOS MOLDES DO ART.652 DO CPC. (...) ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, OLGA TALITA FURLAN MAZZEI,digitei. SORRISO, 30 de junho de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COMARCA DE RONDONÓPOLIS. 4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. **PROCESSO 1013210-46.2022.8.11.0003** - Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. VALOR DA CAUSA: R$ 31.358.284,41. Polo ativo: **ADAIR CRISTÓVÃO DA ROCHA** - CPF: 002.158.391-96 PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. **FINALIDADE: Proceder à intimação dos CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial do produtor ADAIR CRISTÓVÃO DA ROCHA, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo recuperando. RELAÇÃO DE CREDORES:** CICERO ALVES DOS SANTOS TRABALHISTA R$ 3.353,94; CLEDENILSON FERREIRA DOS SANTOS TRABALHISTA R$ 3.734,31; DARCI MALAQUIAS TRABALHISTA R$ 3.466,54; EDUARDO DOS REIS TRABALHISTA R$ 229,13; MATEUS HENRIQUE MACHADO TRABALHISTA R$ 3.322,19; ROSINA PEDROSO PONTES, TRABALHISTA R$ 5.318,47; TEREZINHA ROCHA DOS